



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

ATA Nº 73/2012 – Segunda Sessão Extraordinária do mês de outubro do oitavo Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 31 de outubro de 2012, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”, localizado na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro. Às 20hs40min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, a Senhora Presidente desta Casa de Leis, Vereadora Wanda Botelho declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e dispensou a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior, que será lida na próxima sessão. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente solicitou ao 2º Secretário da Mesa, Vereador Denes Teixeira para que fizesse a leitura da matéria constante na Ordem do Dia. **ORÇAMENTO GERAL CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE GURUPI DO ANO DE 2010.**

INTERESSADO: Prefeito municipal de Gurupi – TO. O presente orçamento lido foi encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para após análise da matéria emitir seu parecer, colocando também os mesmos a disposição dos contribuintes deste município para as devidas análises pelo período de sessenta dias a contar da presente data. Não havendo mais matérias a ser apreciada, a senhora Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20hs59min, agradecendo a presença de todos e convidando os presentes para participarem da sessão ordinária que será realizada no dia 06 de novembro do corrente ano. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wanda Botelho - PR, como Presidente, Denes Teixeira como Secretário da Mesa, Dinda – PR, Denes Teixeira - PPS, Jonas Barros – PV, Kita Maciel – PMDB , Dr. Maurício – PR, Marcão do Povo – PR, Marta Barbosa – PSD e Professora Zenaide – PSB. Com ausência justificada do vereador Professor Cabo Carlos – PT. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 073/2012, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, “FAÚ”, Câmara Municipal de Gurupi, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e doze.

**Ver^a. Wanda Botelho
Presidente**

**Ver. Denes Teixeira
2º Secretário**